



- Fotocópia **COLORIDA E AUTENTICADA** da carteira de identidade: titular e dependentes maiores de 10 (dez) anos. (Idt militar - dentro do prazo de validade, ou Idt civil - não poderá ter mais de 10 anos de expedição)

Obs: uma cópia para cada pessoa (militar, esposa e um filho = 3 modelos iguais a este)

OBS: EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES – O NÃO CUMPRIMENTO DE UM DOS ITENS

PODE OCASIONAR ATRASO NA PREPARAÇÃO ADMINISTRATIVA DA MISSÃO

- A ordem da cópia não pode ser invertida (frente e verso);
- Diminuir a proporção da imagem até aparecer a identidade inteira na cópia;
- Todos os dados devem estar extremamente legíveis;
- Se na identidade o local de nascimento constar a cidade e não constar o estado, enviar obrigatoriamente cópia da CERTIDÃO DE NASCIMENTO e/ou CASAMENTO; e

Ex: acontece normalmente com quem nasceu na cidade do Rio de Janeiro, tendo em vista o nome da cidade e do estado ser o mesmo.

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL

Certidão de Quitação emitida pela Justiça Eleitoral (em Cartório Eleitoral ou pelo site do Tribunal Regional Eleitoral).

A mesma poderá ser obtida através do link:

<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

OUTROS DOCUMENTOS A REMETER:

- Fotocópia **COLORIDA E AUTENTICADA** da certidão de casamento ou escritura pública de união estável;
- Fotocópia **COLORIDA E AUTENTICADA** da certidão de nascimento (filhos) – para menores de 10 anos, quando não possuir identidade;
- Comprovante de estar em dia com o serviço militar (dependentes do sexo masculino);
- Documentos (fotocópia **COLORIDA E AUTENTICADA**) que comprovem a dependência econômica de filhos e enteados entre **18 e 21** anos e demais dependentes que não seja a esposa. Ex.: cópia do Boletim Interno, cópia das Folhas de Alterações, etc;
- Para dependentes incapazes **maiores** de 18 anos - Laudo médico oficial e documentos que comprovem a dependência econômica.
- Documento que ateste a condição de estudante em curso regular (**para dependentes com idade entre 21 e 23 anos incompletos**).
- Formulários de visto, preenchidos, assinados e com fotos (solicitar informações na A1.3 ou acessar site das embaixadas).
- Passaporte oficial (capa verde) e diplomático (capa vermelha) retirados anteriormente.

PARA CADA PASSAPORTE A SER EMITIDO, MONTAR UM CONJUNTO COM OS DOCUMENTOS CITADOS ACIMA.